AVISO

Os recursos interpostos contra as decisões proferidas pela Comissão do Concurso deverão ser digitados, ter margem esquerda de 4cm e ser formulados com os critérios de apresentação estabelecidos no formulário disponibilizado no site http://www.faurgsconcursos.ufrgs.br. Esses recursos deverão ser entregues, pessoalmente ou por procurador (procuração simples), no período de 28/04/2011 a 02/05/2011, nos dias úteis, das 9h às 17h, na sede da FAURGS, na Av. Bento Gonçalves, nº 9.500, Prédio 43.609, térreo, Campus Vale da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, RS.

As fundamentações das decisões de recursos, previstas no subitem 6.11 do Edital 03/2010 – DRH – SELAP - RECSEL, serão divulgadas no *site* da FAURGS (no link Consulta pelo Número de Inscrição) no prazo recursal. Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos.

Coordenação de Concursos FAURGS